

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

MATÉRIA:	AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
VEICULAR DIA:	30.06.2025
JORNAIS:	PNCP, Portal de licitação – TCE-CE e site do Município

AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0606.001/2025**. BASE LEGAL: Nº 14133/2021. **OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE. O agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue: **QUALIFICADAS:** CONSTRUTORA SMART LTDA, ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA, FARIAS MAGALHAES SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA e PX3 CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI. **DESCCLASSIFICADAS:** RPC LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA, COLINAS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS, MONTEIRO SERVICOS E CONTRUCOES LTDA, ST LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, GT LOCAÇOES DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, ECOGUIMA LTDA, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA, DTC CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA, LORISO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, AOS CONSTRUÇOES LTDA E SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA. O relatório de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de licitação – TCE-CE e site do Município e no endereço <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03(três) dias nos termos do item 12 do edital supra e da lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

Tururu/CE, 30 de junho de 2025.


Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO